**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital da Energia**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a inclusão de creche para crianças a partir de 1 ano e meio no segmento da educação infantil da E.M. Maria Augusta de Aguiar Franco, na Bicuda Pequena.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2024.11.27 16:54:23 -03'00'

Tico Jardim
Vereador


Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br